



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 757 de 08 de março de 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 2203 de 19 de janeiro de 2022, publicada em 25 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento do Programa Câmara Mirim, a fim de se fazer cumprir as atribuições editadas no Decreto Legislativo nº 747/18, de 07 de maio de 2018, e o Decreto Legislativo nº 888/22 de 07 de março de 2022, bem como a responsabilidade assumida pelo servidor efetivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Comissionada ao servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC6	Coordenador do Programa Câmara Mirim

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 08 de março de 2022.

  
Vicente de Paulo Albuquerque  
PRESIDENTE